

AUTOR: Vereador Lucas Nunes da Silva

REQUERIMENTO N°006 /2023

Excelentíssimo Presidente,
Excelentíssimos Vereadores,

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado **ao Executivo Municipal**, para que envie a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei para que seja implementado o Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, conforme a Lei 14.434, de 04 de agosto de 2022, e a Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022. Ao mesmo tempo que seja adequado a Lei Orçamentaria Anual (LOA), com abertura de créditos suplementares, tendo em vista os recursos recebidos e a emenda constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, para efetuar o pagamento do Piso Salarial da Enfermagem. Segue em anexo indicação de projeto de lei.

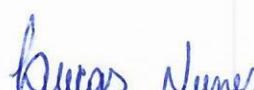
JUSTIFICATIVA:

Os profissionais de enfermagem e seus auxiliares são responsáveis por viabilizar práticas sociais voltadas à promoção do bem-estar em todas as etapas do processo de saúde e doença. Por isso, é fundamental reconhecer a importância das atividades desenvolvidas por estes profissionais. As atribuições dos enfermeiros alcançam diversos parâmetros como prevenção, reabilitação da saúde e outras práticas, e têm a incumbência de realizar os primeiros socorros a pacientes em casos graves e de alto grau de complexidade. Seu trabalho é essencial no sistema de saúde em qualquer situação, no entanto, na pandemia do novo coronavírus, a atuação dessa categoria se tornou ainda mais relevante e necessária.

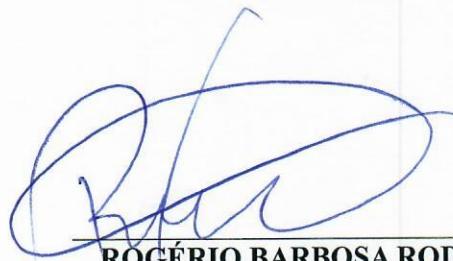
Dante disso, torna-se imprescindível a valorização destes profissionais através de uma remuneração correspondente ao que representam para a saúde pública e ao desempenho á frente da situação devastadora causada pela COVID-19.

**NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO**

Primavera de Rondônia - RO, 13 de Março de 2023.


LUCAS NUNES DA SILVA
Vereador-Republicanos





ROGÉRIO BARBOSA RODRIGUÊS
Vereador-PP



ELIAS ANDRIATO RIBEIRO
Vereador-Republicanos



CRISTÓVÃO LOURENÇO
Vereador-PP



VAILTON CARDOSO FERREIRA
Vereador – PSD



DIEGO COUTINHO FLORES
Vereador-Republicanos

FABIO LEANDRO PINHEIRO
Vereador-Republicanos

Walter dos Santos
WALTER DOS SANTOS
Vereador-PSD


ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA

Vereador-PSD

MODELO DE INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI N° 00 /2023

Fixa o piso salarial dos Enfermeiros, Técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, no âmbito do Município de XXXXXXXXXXXXXXX, de consonância com a Emenda Constitucional nº 124 de 2022 e a Lei Federal 14.434/2022.

A Prefeitura do Município de XXXXXXXXXXXXXXX decreta:

Art. 1º – Fica instituído do Município de XXXXXXXXXXXXXXX o piso salarial dos Enfermeiros

Art. 2º Fica instituída a remuneração mensal mínima, doravante denominada Piso Salarial dos Enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem devida aos profissionais legalmente habilitados e no exercício da profissão de enfermagem o valor mensal:

- I- R\$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) para os enfermeiros;
- II- II- R\$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais), para os técnicos de enfermagem;
- III- III- R\$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais), para auxiliares de enfermagem;

Art. 3º – O município adequará a remuneração dos cargos nos respectivos planos de carreiras dos servidores de que trata o artigo anterior desta Lei.

Art. 4º – O piso salarial de que trata esta lei é aplicável apenas nos casos em que não houver lei federal, convenção ou acordo coletivo de trabalho dispondo de forma diversa e mais favorável aos profissionais.

Art. 5º – A revisão do piso salarial de que trata esta lei é anual para repor as perdas salariais, proposto pelo poder executivo, ou ainda por uma nova lei que regularmente o tema.

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de XXXXX, 00 de maio de 2023.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N° 00 /2023

A enfermagem atua em todas as fases da vida das pessoas, desde o nascimento, passando pelos cuidados preventivos, paliativos, até os momentos mais difíceis, o trabalho é bastante intenso e cercado de muita responsabilidade. Vivemos um momento de pandemia e a enfermagem é uma das áreas protagonistas nos cuidados aos pacientes com covid-19, os profissionais da área atuam na linha de frente para combater efetivamente o vírus. Assim, é notória a importância que os profissionais de saúde possuem, tendo em vista o reconhecimento pelo belíssimo trabalho prestado diariamente durante todo o caosque vivemos agravado pela pandemia da Covid-19.

Vale ressaltar que embora tenham sido sempre fundamentais para a sociedade, a pandemia colocou a importância deles em evidência, estando-os na linha de frente, fazendo o possível e o impossível para salvar vidas. Em geral, é reconhecida como área de muito esforço e até mesmo estresse, justamente pelos desafios enfrentados no dia a dia. Devido à dedicação constante à profissão, cada vez mais a sociedade tem aprendido a valorizar quem trabalha nessa área, fazendo com que a área da saúde se torne a que mais cresce, com pessoas interessadas em fazer a diferença na vida do próximo.

Diante do exposto peço o apoio para aprovação da presente matéria que será votada em breve no plenário, ao qual será um grande passo dado em todo país.

Prefeitura Municipal de **xxxxx**, 00 de maio de 2023.

Prefeito(a) @enf.unida